

Refeitórios

para operários

Tratamos, em tempos, nestas colunas, a propósito de um discurso do Sub-Secretário das Corporações, do capital problema da alimentação dos operários. Recordá-nos de ter recebido nessa ocasião algumas cartas de aplauso às considerações que então fizemos, sinal bem evidente do interesse despertado nos meios operários pela promessa de se resolver uma situação que a todos affligia.

Acaba agora de ser anunciado um decreto-lei que vai tornar obrigatória a instalação de refeitórios higiênicos junto dos edificios industriais, comerciais e corporativos ou de coordenação económica, bem como a construção de cozinhas económicas nas empresas de certa importância, podendo as outras fornecer as refeições aos seus operários e empregados que o desejem, por intermedio da F. N. A. T.

É evidente a intenção do Governo ao tomar medidas tão revolucionárias no campo económico e social. Pretende-se, com effeito, evitar a degenerescência que se vem notando na população operária por deficiente alimentação, e elevar o nível social dos nossos meios de trabalho.

No dia em que estiver integralmente executado o plano legislativo, muitas centenas de milhões de refeições diárias serão feitas em regime colectivo e centralizado não só a sua preparação, como também o fornecimento dos géneros. Trata-se evidentemente de uma medida de largo alcance doutrinar, que vem dar mais um rude golpe na concepção individualista da vida económica e social, e preparar o caminho para uma mais vasta intervenção do Estado. Muitos chamarão a isto puro socialismo. Mas, olhadas de bem perto as coisas, temos de concordar que nem tudo no socialismo é mau. A própria Igreja católica que tantas vezes condenou o socialismo sob as suas mais diversas formas e aparências, não cessa de apelar para o poder central, chamando-o a intervir com energia na defesa dos pobres, na distribuição das riquezas, na regulamentação do regime de propriedade, na fixação dos salários, na boa ordenação da produção económica e na política da estabilização dos preços, a fim de garantir ao povo trabalhador o máximo de participação na riqueza colectiva. Ninguém accusará, contudo, a Santa-Sé de socialista, se bem que, muitas vezes, como tal sejam tidos muitos dos que procuram repetir a sua doutrina.

A evolução no sentido da sempre crescente intervenção do Estado é, aliás, culpa dos próprios defensores da sua abstenção. Houvessem compreendido a justiça social e cumprido os seus deveres de solidariedade, nunca o poder central teria sentido a necessidade de tomar a defesa dos oprimidos e constituir-se na fortaleza dos fracos. A alimentação dos operários é uma prova do que afirmamos. Quantas empresas no país pensaram até hoje no assunto? Quantas não achavam, pelo contrário, perfeitamente natural ver os seus operários, à hora da refeição, «abancados» nas bermas das estradas, às portas das ruas ou no ambiente mefítico das tabernas, enganando o estomago com uma alimentação deficiente e, muita

vez, acompanhada da poeira dos caminhos, sem hygiene de nenhuma espécie? A insensibilidade patronal perante a doença, a tuberculose, a velhice prematura dos seus operários, havia fatalmente de conduzir as almas rectas a reclamar um acto de autoridade para obrigar pela lei a cumprir um dever que deveria ter sido compreendido pela consciencia e até pela recta razão. E, na medida em que essa insensibilidade teimosa, continuar na ignorancia dos mais elementares preceitos da justiça, aumentará a intervenção do Estado até assumir, como na França, por exemplo, a mesma posse dos bens essenciaes da produção e os comandos da distribuição.

Não se amedrontem, portanto, os assustadiços com uma lei que, por sua natureza, consagra o principio do esforço e do entendimento collectivos na

resolução de um problema que, por sua natureza, deveria ser simplesmente resolvido pelos meios normais da familia. Enquanto esta não tiver sido posta em condições de se bastar a si mesma, enquanto não encontrar, no trabalho do seu chefe, o suficiente para resolver todos os seus problemas, o interesse nacional reclama que a sua deficiencia seja suprida pelo Estado e por quantos têm o dever de com elle colaborar no bem comum.

Estão, portanto, de parabens os trabalhadores portugueses. Pertence agora a todos, pela sua boa vontade e comprehensão, tornar efectivo, o mais rapidamente possível, o plano de regeneração do trabalho por uma sã, abundante e higiênica alimentação, que coloque o trabalhador português em condições de poder trabalhar.

ABEL VARZIM